

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei nº 31, de 25/08/2021.

Autoria: Prefeita Municipal

“Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Caçu e dá outras providências”.

RELATÓRIO:

O Projeto em questão advém de iniciativa do Poder Executivo, qual solicita autorização para a formalização de ato licitatório, visando a concessão do serviço público de fornecimento de água e coleta de esgoto municipal. Esta Relatoria, após busca de informações, tem este Projeto como viável e urgente, em virtude da atual situação que se encontra este serviço municipal. Noutra vertente, este Projeto possui previsão originária no artigo 75 da nossa Lei Orgânica, o que complementa a sintonia legalista. Quanto ao arcabouço gramatical, pode ser verificada a clareza da redação e coerente estrutura normativa, não demandando nenhuma inserção legislativa. Nesse sentido, pelos argumentos anteriores, este Relator manifesta de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2021.

Zidoleiranes Ferreira

Orlando Oliveira Silva
Vereador **Orlando Oliveira Silva**
- RELATOR -